



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2337, de 29 de Janeiro de 2021.**

**"Transfere lotação de empregados/servidores  
Municipais que nomina."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação dos empregados/servidores municipais abaixo nominados, em exercício das suas atividades em secretarias para outras secretarias, a partir de 1° de Fevereiro de 2021.

| Nome empregado/servidor     | Secretaria Municipal Atual       | Secretaria Municipal Nova        |
|-----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Marli Bianchetti Bianchini  | Administração e Planejamento     | Educação, Cult., Tur. e Desporto |
| Dejair Antonio Villa        | Obras e Interior                 | Educação, Cult., Tur. e Desporto |
| Natascha Rodrigues da Silva | Agricultura e Meio Ambiente      | Saúde, Hab. e Ass. Social        |
| Ivandra Lucia Reginatto     | Educação, Cult., Tur. e Desporto | Administração e Planejamento     |
| Marlene Primaz              | Educação, Cult., Tur. e Desporto | Saúde, Hab. e Ass. Social        |
| Leane Cassuli Dalmoro       | Educação, Cult., Tur. e Desporto | Administração e Planejamento     |
| Paulinho Almir Basegio      | Educação, Cult., Tur. e Desporto | Obras e Interior                 |
| Silvana Fatima Monteiro     | Educação, Cult., Tur. e Desporto | Saúde, Hab. e Ass. Social        |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 29 de Janeiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração